



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 790/2021

Sumaré, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 253/2021 – Dispõe sobre vedação a cargos públicos a condenados por maus tratos animal.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ	
Recebi cópia em	25/08/21
----- Rúbrica	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

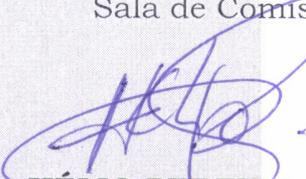
PROJETO DE LEI Nº 253/2021

A autoria da presente Proposição é do Vereador Alan Leal

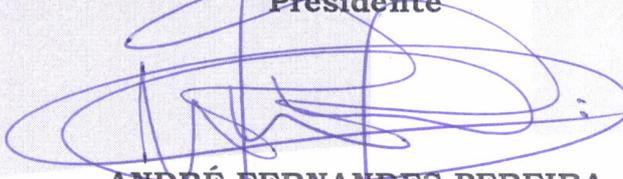
“Dispõe sobre a vedação a cargos efetivos ou em comissão, empregos e funções Públicas no Município de Sumaré/SP, nos casos que especifica, e da outras providencias”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

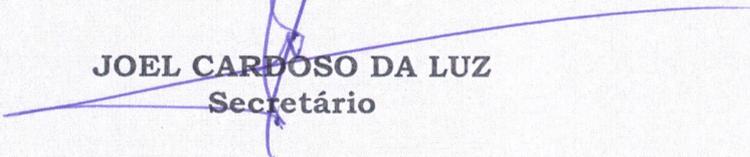
Sala de Comissões, 21 de setembro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário